



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 88/10 – Mens. nº 55/10 – Aut. nº 78/10 – Proc. nº 1.719/10-CMV – Proc. nº 6.326/09-PMV

LEI Nº 4.595, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 5.070.000,00 (cinco milhões e setenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
02.01.01	<u>Gabinete</u>		
0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
0412201312.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100.000,00
	Subtotal.....	R\$	150.000,00
02.02.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</u>		
02.02.01	<u>Secretaria</u>		
0824401032.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	240.000,00
0824401032.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
	Subtotal.....	R\$	290.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 88/10 – Mens. nº 55/10 – Aut. nº 78/10 – Proc. nº 1.719/10-CMV – Proc. nº 6326/09-PMV – Lei nº 4.595/10 fl. 02

02.04.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</u>
02.04.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 170.000,00
0412201312.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
	Subtotal.....R\$ 200.000,00
02.05.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS</u>
02.05.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 130.000,00
	Subtotal.....R\$ 130.000,00
02.06.00	<u>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</u>
02.06.01	<u>Secretaria</u>
2781201112.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
	Subtotal.....R\$ 50.000,00
02.07.00	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</u>
02.07.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
	Subtotal.....R\$ 100.000,00
02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.01	<u>Secretaria</u>
1030201132.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 500.000,00
1030201132.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
1030201132.075/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas.....R\$ 50.000,00
1030201132.075/3390.30.00	Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
1030201132.075/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00
	Subtotal.....R\$ 900.000,00
02.11.00	<u>SECRETARIA DA CULTURA</u>
02.11.01	<u>Secretaria</u>
1339201152.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
	Subtotal.....R\$ 50.000,00
02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.01	<u>Secretaria</u>
1236101232.070/3190.09.00	Salário-Família.....R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 88/10 – Mens. nº 55/10 – Aut. nº 78/10 – Proc. nº 1.719/10-CMV – Proc. nº 6326/09-PMV – Lei nº 4.595/10 fl. 03

1236101192.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 150.000,00
1236101242.072/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 500.000,00
1236501232.071/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 300.000,00
1236101242.072/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 500.000,00
1236101192.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
1236501232.071/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
1236101192.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 200.000,00
1236501172.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 200.000,00
1233101302.061/3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 100.000,00
	Subtotal.....	R\$ 2.020.000,00

02.14.00

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

02.14.01

Secretaria

2678201252.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
2678201252.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 200.000,00
	Subtotal.....	R\$ 250.000,00

02.16.00

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

02.16.01

Secretaria

0618101262.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
	Subtotal.....	R\$ 50.000,00

02.17.00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.17.01

Secretaria

0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
0412201312.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 100.000,00
	Subtotal.....	R\$ 200.000,00

02.19.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

02.19.01

Secretaria

0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 280.000,00
0412201312.051/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 200.000,00
0412201312.051/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 88/10 – Mens. nº 55/10 – Aut. nº 78/10 – Proc. nº 1.719/10-CMV – Proc. nº 6326/09-PMV – Lei nº 4.595/10 fl. 04

0412201312.078/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	150.000,00
	Subtotal.....	R\$	680.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	5.070.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
02.01.01	<u>Gabinete</u>		
0412201312.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis –		
	Pessoal Civil.....	R\$	60.000,00
0412201312.075/3390.33.00	Passagens e Desp. com Locomoção..	R\$	5.000,00
0412201312.075/3390.35.00	Serviços de Consultoria.....	R\$	1.000,00
	Subtotal.....	R\$	66.000,00

02.02.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</u>		
02.02.01	<u>Secretaria</u>		
0824401032.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis –		
	Pessoal Civil.....	R\$	25.000,00
0824401032.054/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
0824401032.054/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
	Subtotal.....	R\$	40.000,00

02.04.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</u>		
02.04.01	<u>Secretaria</u>		
0412201312.075/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
0824401031.076/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	274.500,00
1545101071.050/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	2.768.414,22
0824101031.057/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00
1545101071.058/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	71.459,72
1545101071.071/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	41.230,00
1545101071.075/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	1.376,62
1751201091.069/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
2781201111.059/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00
0412201312.075/4590.61.00	Aquisição de Imóveis.....	R\$	50.000,00
	Subtotal.....	R\$	3.481.980,56

02.05.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS</u>		
02.05.01	<u>Secretaria</u>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 88/10 – Mens. nº 55/10 – Aut. nº 78/10 – Proc. nº 1.719/10-CMV – Proc. nº 6326/09-PMV – Lei nº 4.595/10 fl. 05

0412201312.075/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Física.....	R\$	13.184,06
	Subtotal.....	R\$	13.184,06

02.06.00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.06.01

Secretaria

2781201112.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis –		
	Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
2781201112.075/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
2781201112.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	1.261,89
	Subtotal.....	R\$	71.261,89

02.07.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO

AMBIENTE

02.07.01

Secretaria

0412201312.062/3371.41.00	Contribuições.....	R\$	22.187,00
0412201312.075/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
0412201312.075/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
0412201312.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	7.539,00
	Subtotal.....	R\$	35.726,00

02.08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01

Secretaria

0412301122.075/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
0412301122.075/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
0412301122.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	3.554,00
	Subtotal.....	R\$	58.554,00

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.01

Secretaria

1030201132.075/3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado..	R\$	50.000,00
---------------------------	-------------------------------------	-----	-----------

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030501142.102/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Física.....	R\$	35.000,00
	Subtotal.....	R\$	85.000,00

02.11.00

SECRETARIA DA CULTURA

02.11.01

Secretaria

1339201152.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
	Pessoal Civil.....	R\$	150.000,00
1339201152.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	10.045,20
	Subtotal.....	R\$	160.045,20

02.12.00

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

02.12.01

Secretaria

0412201312.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	5.000,00
	Subtotal.....	R\$	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 88/10 – Mens. nº 55/10 – Aut. nº 78/10 – Proc. nº 1.719/10-CMV – Proc. nº 6326/09-PMV – Lei nº 4.595/10 fl. 06

02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>		
02.13.01	<u>Secretaria</u>		
1227301292.056/3190.01.00	Aposentadorias e Reformas.....	R\$	300.000,00
1236101192.075/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	40.000,00
	Subtotal.....	R\$	340.000,00

02.14.00	<u>SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</u>		
02.14.01	<u>Secretaria</u>		
2678201252.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
	Subtotal.....	R\$	50.000,00

02.16.00	<u>SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO</u>		
02.16.01	<u>Secretaria</u>		
0618101262.075/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
	Subtotal.....	R\$	50.000,00

02.17.00	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
02.17.01	<u>Secretaria</u>		
0412201312.075/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
0412201312.075/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
	Subtotal.....	R\$	55.000,00

02.18.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EMPRESARIAL E TURÍSTICO</u>		
02.18.01	<u>Secretaria</u>		
2369101272.087/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	13.000,00
0412201312.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	10.000,00
	Subtotal.....	R\$	23.000,00

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>		
02.19.01	<u>Secretaria</u>		
0412201312.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	110.000,00
0412201312.078/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
1133101282.058/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	27.325,36
1133101282.059/3390.49.00	Auxílio Transporte.....	R\$	200.000,00
0412201311.074/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	26.922,93
	Subtotal.....	R\$	464.248,29

02.20.00	<u>SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICOS</u>		
02.20.01	<u>Secretaria</u>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 88/10 – Mens. nº 55/10 – Aut. nº 78/10 – Proc. nº 1.719/10-CMV – Proc. nº 6326/09-PMV – Lei nº 4.595/10 fl. 07

0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
	Pessoal Civil.....	R\$	70.000,00
0412201312.075/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
	Subtotal.....	R\$	71.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	5.070.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 23 de setembro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de setembro de 2010.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal

